GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS - MÓVEIS

Versão atualizada (v. 15.02.2019).

Nº do Termo: 5156 - Eletrônico -/2024 1320.01.0167578/2022-51

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Campo do Meio - MG.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar – Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG, CEP.: 31.630-900, neste ato representada pelo Subsecretário de Vigilância em Saúde - SUBVS, **Sr. Eduardo Campos Prosdocimi,** CPF: XXX.504.406-XX, doravante denominado **DOADOR** e o **Município de Campo do Meio - MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.239.582/0001-29, com sede na Rua Dr. José Mesquita Neto, n° 356, Centro, Campo do Meio/MG, CEP. 37.165-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Samuel Azevedo Marinho**, doravante denominado(a) **DONATÁRIO,** resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR,** em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).

1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, qual seja, a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo beneficiário, e tem como finalidade realizar aplicação de inseticida a ultra baixo volume para controle das doenças transmitidas pelo Aedes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de R$ 1.537,09 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DO DONATÁRIO:

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(s) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(s) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarroçadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN n° 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(s) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(s) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição "Veículo a serviço e sob a responsabilidade d o **DONATÁRIO**; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.1.8. O **DONATÁRIO** deverá preencher e encaminhar ao **DOADOR** "**Relatório de Utilização do Material Doado**" na periodicidade prevista no "**Plano de Acompanhamento da Doação**", conforme previsto na Cláusula Nona.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(s) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(s) doados;

4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(s);

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(s) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES

5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei Estadual nº

22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(s) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.4.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do (s) material (s) doado (s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

8.1. Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO

9.1. O **DONATÁRIO** encaminhará à **Unidade Regional de Saúde de Alfenas - (SRS-ALF)**, responsável pelo acompanhamento da presente doação, por meio eletrônico, a cada período de tempo definido no "**Plano de Acompanhamento da Doação"** (101520527), a partir da entrega do (s) bem (ns), "**Relatório de Utilização do Material Doado**", conforme modelo, a fim de comprovar a aplicação do (s) material (is) transferido (s) às finalidades constantes na Cláusula Segunda deste termo.

9.2. O não envio do Relatório a que se refere o item 9.1, no prazo apropriado, também poderá implicar na consequência a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(s).

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Samuel Azevedo Marinho

Prefeito do Município de Campo do Meio

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretário de Vigilância em Saúde - SUBVS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(AIS) DOADO(S)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**PATRIMÔNIO**	**E/C (Conforme o SIAD)**	**FONTE DO RECURSO**	**VALOR**
1	Bomba Costal Pulverização Motorizada	1	7648675/3	Bom	Convênio 4553.85.1	R$ 1.537,09
TOTAL						**R$ 1.537,09**

E/C = Estado de Conservação

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi**, **Subsecretário(a)**, em 12/02/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Azevedo Marinho**, **Prefeito Municipal**, em 13/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86183652** e o código CRC **F2773B57**.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

Coordenação de Formalização de Transferências de Bens - Móveis - Secretaria de Estado de Saúde -

9BWZZZ377TP518363 Marca/Modelo: VW/GOL CLIAno Fab.: 1996Prop.:EZEQUIELDEOLIVEIRA/Placa:PYN7689Chassi: 95VJK6C5GHM000308Marca/Modelo:DAFRA/ZIG50AnoFab.: 2016Prop.:NILZAAPARECIDADEFATIMASANTOS/Placa: CEZ8885Chassi:8AFZZZ54BTJ015026Marca/Modelo:IMP/FORDV ERONA 1.8I GLX Ano Fab.: 1996 Prop.: ORLANDO NUNESFERREIRA/ Placa: HFQ2G18 Chassi: 9C6KE122090004070 Marca/Modelo:YAMAHA/FACTORYBR125 KAno Fab.: 2008 Prop.: JOSENILSON CARDOSO RODRIGUES / Placa: CBV7D62 Chassi:9BD146000S5468128 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONICAnoFab.:1995Prop.:ANDERSONRODRIGUESDOSSANTOS/
Placa: BMM7722 Chassi: 9BD146000P5042625 Marca/Modelo:FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: BRUNOFERNANDESRODRIGUES/Placa:GPP0584Chassi: 9BWZZZ30ZFT075625 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.: 1985Prop.: JOELMA RODRIGUES ROSA / Placa: AZL1D22 Chassi:9C6KE092060024038 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K AnoFab.:2006Prop.:GIULIANOMIGUELNEVES/Placa:GYY0392 Chassi: 9C2JA04106R828284 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KSAnoFab.:2006Prop.:REJANECANDIDADASILVA/Placa: HWE0855Chassi:9BWCA05XX1P097674Marca/Modelo:VW/GOL1 6V PLUSAno Fab.: 2001 Prop.: KARLACORREAGONCALVESPASSOS / Placa: HHZ7B64 Chassi: 9C6KE092080237663
Marca/Modelo:YAMAHA/YBR125KAnoFab.:2008Prop.:MARIANE DEFATIMACARVALHO/Placa:DRT6976Chassi: 9BWCA05W56T013735Marca/Modelo:VW/GOL1.0AnoFab.: 2005Prop.:JULIANOLUCASLIMA/Placa:DGA1E09Chassi: 9BGTJ08B01B204404Marca/Modelo:GM/ASTRASPORTAnoFab.: 2001Prop.:YURILUCIOFRANCISCODEPAULO/Placa: BMS0C87Chassi:9BD146000M3804448Marca/Modelo:FIAT/UNOM ILLEAnoFab.:1991Prop.:EFIGENIARAMOS/Placa:EVN3364 Chassi:9BWAA05U3CP072857Marca/Modelo:VW/GOL1.0Ano Fab.:2011Prop.:CELIOANTONIOVICENTE/Placa:PXE0I96 Chassi:9C2KC2210GR006675Marca/Modelo:HONDA/CG160TITA NEXAnoFab.:2015Prop.:ELAINENATASILVA/Placa: HCN9718Chassi:9C2JC30705R085609Marca/Modelo:HONDA/CG1 25FANAnoFab.:2005Prop.:ROSANGELAPEREIRACOSTA/
Placa: EQW1C76 Chassi: 9BD17307MB4338752 Marca/Modelo:FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 Ano Fab.: 2010 Prop.:
FILIPEANDRADESILVA/Placa:EZD0G87Chassi:9BD198261C9009 019
Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL Ano Fab.: 2011Prop.: WELLINGTON VAZ DA SILVA / Placa: BXU9C89 Chassi:9C2JC250WVR049121Marca/Modelo:HONDA/CG125TITA NAnoFab.: 1997 Prop.: ANTONIO MATHEUS VALADAO

CampoBelo,12deFevereirode2025Lucas
Vilas Boas Pacheco
Chefe de
TrânsitoCoordenadoriaEstadualdeGestãodeTr ânsito

75cm-132043339-1

FundaçãoJoãoPinheiro-FJP

EDITALSEPLAG/FJPNº03/2024

ConcursoPúblicoparaprovimentodecargosdacarreiradeEspecialistaEm PolíticasPúblicaseGestãoGovernamentaldoquadrodepessoaldaSecretar ia de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização ecoordenaçãodocertame,nousodasatribuiçõesconcedidaspeloEditalSep lag/FJP nº 04/2023 que rege o Concurso Público para provimentode cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e GestãoGovernamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado dePlanejamento e Gestão, considerando a Convocação para a segundaetapa do concurso público EPPGG 2025 - habilitação - 1ª chamadapublicada no dia 31 de janeiro de 2025, divulgou na data de ontem,13defevereirode2025,queoperíododeenviodasdocumentaçõesda habilitação fica prorrogado para até dia 17 de fevereiro de 2025. Nostermosdoitem12.1esubsequentesdoEditalSeplag/FJPnº003/2024,a documentação de cada candidato deverá ser remetida por meio deuploaddearquivoemformato.pdfnolinkcorrespondenteaoConcursoPú blico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / FundaçãoJoãoPinheiroparacargosdeprovimentoefetivodacarreiradeEP PGGdisponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS.

5cm-132043603-1

EXTRATODECONTRATO–FJPNº9451299/2025.

Contratante: Fundação João Pinheiro – FJP. Contratada: Santa FéAgência de Eventos Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços defornecimentodelanches,namodalidade"coffeebreak",destinadosa suprir as necessidades de cursos de capacitação, treinamentos,atividades extensionistas e eventos institucionais vinculados àsatividades finalísticas da Fundação João Pinheiro (FJP). Referência:Edital de Pregão nº 40/2024. Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normasespecíficasaplicáveisaoobjeto,aindaquenãocitadasexpressament e.Valor: R$180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).Vigência: 12 meses contado a partir do primeiro dia útil subsequenteàassinaturadocontrato,sendoprorrogávelsucessivamentepo raté10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.Conforme as demais dotações orçamentárias no processo. BeloHorizonte, 13 de fevereiro de 2024.

4cm-132043653-1

InstitutodePrevidênciados Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMODERESCISÃOAMIGÁVEL

Extrato:TermodeRescisãoAmigávelaoContratodeCredenciamentopara Prestação de Serviços deAssistência à Saúde – Clínica nº 383/2023que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores doEstadodeMinasGeraiseECOSCENTRODEDIAGNÓSTICOEM ULTRASSONOGRAFIA LTDA. Objeto: O presente termo tempor objeto a rescisão amigável do Contrato de Credenciamento paraPrestação de Serviços deAssistência à Saúde - Clínica nº 383/2023, apartir da sua publicação.
Documento assinado eletronicamente por Hélio Haddad, usuárioexterno,em13/02/2025,às14:06;conformehoráriooficialdeBrasíl ia,com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julhode2017.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos MarquesLoures,Gerente,em13/02/2025,às14:37,conformehoráriooficia ldeBrasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26de julho de 2017.

4cm-132043485-1

AVISODEABERTURADELICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2011020.32/2024. Objeto: Registro de PreçosparaaquisiçãodeFIOSCIRÚRGICOSI,sobaformadeentregapor demanda, futura e eventual. Data da sessão pública: 06/03/2025,às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br.Ocadastramentodepropostasinicia-seno momento em que for publicado o edital no Portal de Compras doestado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e horamarcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá serobtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacionalde Contratações Públicas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.
Marci Moratti Cardoso
AnselmoGerentedeCompraseContratosdo IPSEMG.

3cm-132043465-1

EXTRATODE TERMOADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato n°9409760/2024. SEI: 201001 0005572/2024-79. Contratada: Athena Comércio de ProdutosOdontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir.Vigência:16/02/2025a15/02/2026.Valor:R$7.854,2 4.Dot.Orç.:20111030208842300001339030110501.BaseLegal:Art. 57, inc. I e §2º c/c Art. 65, §2º, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93.Talita Almeida Bailon Baldim. - Contratado. –Eliza Kelly VenturiniCunha. - Gerente.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato n°9372594/2023. SEI: 201001 0012109/2023-26. Contratada: E. Tamussino & Cia Ltda. Objeto:Renovar/Alterar. Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2026. Valor: R$12.704,00.Dot.Orç.:20111030208842310001339030100501. Base Legal: Art. 57, inc. I e §2º c/c Art. 65, II, da Lei Federal nº8.666/93.RonistondeMoreiraAndrade.-Contratado.– ValériaBragaTeixeira. – Gerente.

4cm-132043694-1

TERMOADITIVO

Extrato:PrimeiroTermoAditivoaoContratodeCredenciamentoparaPrest ação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 443/2023que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores doEstado de Minas Gerais - IPSEMG e CLÍNICA RADIOLÓGICASANTALÚCIALTDA.Cláusulaprimeira– doobjeto:Constituiobjetodo presente Termo Aditivo, a alteração do endereço do prestador,conforme20ªAlteraçãoContratualdatadade30/10/2024,registr adonaJunta Comercial do Estado de Minas Gerais em 09/01/2025.CláusulaSegunda – 2.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato de Prestação deServiçosdeAssistênciaàSaúde-Clínicanº443/2023,paraconstaro novo endereço, da seguinte forma:"Rua Lacyr Goulart Silva, nº 02,sala 30, Bairro Cel. Izalino - Muriaé/MG – CEP: 36.889-001".2.2. Osdemais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.
Cláusula Quarta – As demais Cláusulas e condições do Contrato dePrestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 443/2023,permanecem inalteradas e ratificadas.
Documento assinado eletronicamente porRicardo Tostes DouradoTeixeira,Usuário Externo, em 10/02/2025, às 15:10, conforme horáriooficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº47.222, de 26 de julho de 2017.
DocumentoassinadoeletronicamenteporRejaneLemosMarques Loures,ServidoraPública,em10/02/2025,às13:38,conformehoráriooficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº47.222, de 26 de julho de 2017.

6cm-132043207-1

Companhia de Tecnologia daInformaçãodoEstadode Minas Gerais - Prodemge

CHAMAMENTOPÚBLICO001/2025

APRODEMGEcomunicaqueestáabertooChamamentoPúblicon°001/20 25paracontrataçãodeserviços,semônusfinanceirospara a companhia, visando o planejamento, captação de palestrantesepatrocinadores, operacionalização e a execução de eventos de interesseda Prodemge. Especificações e demais condições de participaçãoconstamnoEditalàdisposiçãodosinteressadosnositewww.pr odemge.gov.br. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

2cm-132043385-1

AVISODELICITAÇÃO–PE001/2025

APRODEMGEcomunicaqueestárealizandooPregãoEletrônico– PE nº 001/2025, Processo nº 5141001 02/2025 para a contrataçãode companhia seguradora para emissão de apólice de seguro deresponsabilidade civil (D&O), para atender às necessidades daProdemge,peloperíodode12(doze)meses.Especificaçõesedemais condições de participação constam no Edital à disposição dosinteressadosnossites:www.compras.mg.gov.brewww.prodemge.go v.br.Datadasessão:12demarçode2025às09:30horas.BeloHorizonte,13 de fevereiro de 2025.

3cm-132043209-1

MinasGeraisAdministração eServiçosS.A- MGS

EXTRATODECONTRATO

Extrato de Contrato nº J.004.0.2025 - Partes: MGS e CONSÓRCIOOPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DEPASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELOHORIZONTE- TRANSFÁCILCNPJnº04.398.505/0001-07.Objeto:
contratação de empresa especializada na Locação de equipamentosleitores de saldos de cartões de vales transporte do ConsórcioOperacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus doMunicípio de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL. Valor: R$ 1.796,52Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 /02/2025.

3cm-132043090-1

SecretariadeEstadodeSaúde

EXTRATODEDOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5439/2025. Processo SEI N°1320.01.0004436/2023-15. Doador: Estado de Minas Gerais, porintermédiodaSecretariadeEstadodaSaúde(SES/MG).Donatário(a):F undação Hospitalar Dr. Moisés Magalhaes Freire. Objetos: 7 (sete)Ventiladores Pulmonares Microprocessados, 15 (quinze) MonitoresMultiparâmetros. Valor total da doação: R$ 897.606,32 Data deAssinatura:12/02/2025.

Termo de Doação Eletrônico Nº 5156/2024. Processo SEI N°1320.01.0167578/2022-51. Doador: Estado de Minas Gerais, porintermédiodaSecretariadeEstadodaSaúde(SES/MG).Donatário(a): Município de Campo do Meio - MG. Objeto: 1 (uma) bomba costalpulverização motorizada. Valor total da doação: R$1.537,09. Data deAssinatura:13/02/2025.

4cm-132043571-1

INTERDIÇÃOCAUTELAR

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nostermos do Artigo 1º da Resolução SES Nº 9423 de 03 de abril de2024,publicaamedidadeinterdiçãocautelaraplicadapelaautoridadesan itáriaestadualatravésdoTermo6/25–2260.01.0001765/2025-47, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar de todosos lotes,do produto POMADA MODELADORA / VIP HAIR TEIA,marca BARBER SHOP, loteW03052023, fab. 07/2023, val. 07/2025,fabricado por CNPJ: 28.029.473/0001-30, localizado na Rua dosBerilos, 85 - Prosperidade - São Caetano do Sul - São Paulo - Brasil -
CEP:09550600,porrepresentarriscodeagravoàsaúdedapopulação,consta tado em LAUDO 1130.1P.0/2024/IOM/FUNED, emitido peloInstitutoOctávioMagalhãesdaFundaçãoEzequielDias(LACEN/MG)INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise do registro (produtocom fabricação irregular e cancelado em 10/06/2024). Nos termos doart.1ºdaResoluçãoSES9423/2024,apublicaçãodestamedidasefaznece ssáriaparaeliminar,diminuirouprevenirriscoseagravosàsaúdedapopulaç ão.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.
Alessandro de Souza Melo
DiretordaVigilânciaemMedicamentoseCongêneres

5cm-132043654-1

TERMO DEANULAÇÃO DOSATOS DAFASEPREPARATÓRIADACONTRATAÇÃOP ROCESSO SEI Nº 1320.01.0147037/2024-06

Despacho de anulação dos atos da fase preparatória de procedimentodecontratação emrazãodanecessidadedeasseguraraobserv ância dosprincípios da legalidade e da isonomia.
OSubsecretáriodeGestãoeFinanças,nousodaatribuiçãoprevistanoXVIId oart.9º,daResoluçãoSESnº9991,de07defevereirode2025,e considerando a necessidade de garantir os princípios constitucionaisdalegalidadeedaisonomiaqueregemoconcursopúblicoea atividadeadministrativa,
Considerandoodispostononcisoll Idoart.71daLei14133/2021,RESO LVE:
ANULAR os atos da fase preparatória do procedimento de compracontidonoProcessoSEInº1320.01.0147037/2024-06,quetempor objeto a contratação do serviço de planejamento, organização eexecuçãodoconcursopúblicodaSESpara380vagasdacarreirade Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS), nível I, grau A,40horas,paraprofissionaiscomformaçãodeNívelSuperior,mediantea hipótese de dispensa de licitação, prevista no XV do Art. 75 da Lei14.133/2021.
O referido ato anulatório está fundamentado no art. 71, inciso III, daLei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo TribunalFederal, bem como no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 dejaneiro de 2002.
Éfundamentalobservarqueoprocedimentoaseranuladoencontra-seem fase preliminar de planejamento, não havendo ainda sequer aconclusãodeumtermodereferênciacomadefiniçãodoobjeto,não acarretando, por conseguinte, qualquer prejuízo aos possíveisparticipantes.
Apesardaregularidadedosatospraticadospela ComissãodeConcursoPúbl ico da SES, instituída pela Resolução SES nº 9.688, de 23 de agostode 2024, quanto à condução do procedimento de compra destinado àcontratação de serviço de planejamento, organização e execução doconcursopúblicodaSES,foiverificadaanecessidadedeanulaçãodosatos da fase preparatória.
Isso porque, em virtude do ajuizamento do mandado de segurança nº5009264-70.2025.8.13.0024,foinecessárioretirarosigilodoprocessode compras 1320.01.0147037/2024-06, para subsidiar a defesa doEstado em juízo, o que implicou a disponibilização de informaçõesestratégicas (como critérios de seleção da banca, procedimentos desegurança e logística de aplicação) a alguns setores deste órgão. Taisinformações estarão disponibilizadas também ao público externo,uma vez que, considerando a natureza pública do processo judicial,conformeart.189doCódigodeProcessoCivil,qualquerpessoapod eráacessá-las, o que constitui um vício insanável que contamina todo oprocedimento de contratação direta.
Éimportanteressaltarqueosigilonoprocedimentodecompraparaa contrataçãodeserviçosdessanaturezatemcomoobjetivogarantir a lisura, a segurança e a imparcialidade do certame, pois evita queinformaçõesestratégicassobreocertamesejamdivulgadasantesdomo mentoadequado,comotambémimpedequeinteressadosna participação do concurso possam obter vantagens indevidas,comprometendo a igualdade de condições que deve existir nessecontexto.
Portanto, a fim de evitar o acesso a informações privilegiadas sobreo certame que esta Secretaria pretende organizar, e em cumprimentoaos princípios constitucionais da legalidade e da isonomia que regemo concurso público e a atividade administrativa, torna-se necessária aanulaçãodosatosdafasepreparatóriadoprocedimentodecompraemquest ão.
Diantedoexposto,determinoaaberturadenovoprocedimentode compra,comasdevidasalteraçõesquesefizeremnecessárias.
Publique-se.

LeonardoPetrusSubsecretário
deGestãoeFinanças
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

14cm-132043423-1

FundaçãoCentrodeHematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISODE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 2320310.267/2024, SEI2320.01.0004715/2024-53 para aquisição de "eletrodomésticos eequipamentos diversos".Asessão será realizada no dia 10/03/2025 às9horas,datehoralimitesparacadastramentodapropostanosistemaeletr ônico.Oeditalencontra-
sedisponívelnossítioswww.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 13/02/2025.

2cm-132043346-1

DISPENSADE LICITAÇÃOPROCESSO232031000 0020/2025SEI2320.01.0010300/2024-93

Após constatação da regularidade dos atos processuais, a autoridadecompetente, Sra. Gisele de Fátima Melo, delegada pela Portaria PREnº 209/2023, homologa e reconhece a situação de DISPENSA DELICITAÇÃO 000020/2025, fundamentada no art. 74, da Lei Federal14.133/2021, conforme ato de autorização, com ciência da Presidenteda Fundação Hemominas visando a Contratação de Empresa paraPrestação de Serviços Laboratoriais de Análises Microbiológicas novalor total de R$ 174.927,52 (cento e setenta e quatro mil novecentosevinteesetereaisecinquentaedoiscentavos)tendocomocontrat adaa empresa a FUNDACAO EZEQUIEL DIAS - FUNED - CNPJ17.503.475/0001-01. B.H, 13/02/2025.

Dra.JúniaGuimarãesMourão Cioffi
Presidente

4cm-132043557-1

FundaçãoEzequielDias-Funed

COMUNICADODERETIFICAÇÃO

AFUNDAÇÃOEZEQUIELDIAS–ComunicaqueRETIFICAa publicação veiculada no dia 13/02/2025, pg. 55 do 'Minas Gerais"referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032-352/2024 – Objeto:Contrataçãodeserviçodemanutençãopreventiva,corretiva,calibr ação,qualificação e fornecimento de peças para dissolutores, durômetros,desintegradores,amostradoresautomáticos,friabrilômetrose aparelhodefluidez.Ondeselê:"AFUNDAÇÃOEZEQUIELDIAS– FUNEDtorna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 2261032-352/2024",Leia-se:"AFUNDAÇÃOEZEQUIELDIAS– FUNED
torna público a 1ª retificação do Pregão Eletrônico nº 2261032-352/2024". Mantendo-se inalteradas as demais informações.

3cm-132043440-1

FundaçãoHospitalardoEstado de Minas Gerais - Fhemig

AVISODELICITAÇÃODOHOSPITALREGIONAL JOÃO PENIDO.

A Fhemig, através de sua unidade administrativa Hospital RegionalJoão Penido, comunica a quem possa interessar o pregão no Processode Compra nº 0519031 – 10/2025 -Objeto: Contratação de serviçosdelocaçãodesistemasdegeraçãoearmazenamentodearcomprimi domedicinal (ACM) do HRJP.Data: 13/03/2025 às 10:00 horas.EditaldisponívelnositeWWW.COMPRAS.MG.GOV.BR.Inform açãespelotelefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

2cm-132043532-1

EXTRATODECONTRATOSDESERVIÇOSDOHOSPI TAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o HospitalRegional João Penido - da Rede FHEMIG Valor: R$1.068.979,32Vigência:Prazoindeterminado.NúmerodoProcesso:01/ 2025
- Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação orçamentária2271.10.302.019.4034-0001. Data da Assinatura: 17/01/2025.

DiovanniM. Couto
Coordenador do Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

2cm-132043624-1

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA1ªETAPA– CONSIDERANDOAANÁLISE DOS RECURSOSINTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

ADiretoradeGestãodePessoasdaFundaçãoHospitalardoEstadodeMinas GeraistornapúblicooResultadoda1ªEtapa–Consideranda a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do ProcessoSeletivo Simplificado nº 09/2025 da Casa de Saúde São Francisco deAssis. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 14/02/2025.

MarinaEmediatoLaraCarvalhoMohlDi
retora de Gestão de Pessoas

3cm-132043169-1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ªETAPA– CONSIDERANDOAANÁLISE DOS RECURSOSINTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

ADiretoradeGestãodePessoasdaFundaçãoHospitalardoEstadodeMinas GeraistornapúblicooResultadoda1ªEtapa–Considerandoa Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do ProcessoSeletivo Simplificado nº 07/2025 do Complexo Hospitalar deBarbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico daFHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 14/02/2025.

MarinaEmediatoLaraCarvalhoMohlDi
retora de Gestão de Pessoas

3cm-132043164-1

EXTRATODECONTRATOSDESERVIÇOSDOHOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Objeto: Aquisição de Contratação de Prestação de Serviços deserviços técnicos de manutenção em Aparelhos de Ultrassonografiapertencentes ao Hospital Regional João Penido - da Rede
FHEMIG.Valor:R$21.799,80Vigência:14/02/2025a13/02/2026.Númer odo Processo: 340/2024 - Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária2271.10.302.19.4031.0001.33903921.0.10.1.DatadaAssin atura:
13/02/2025.

DiovanniM. Couto
Coordenador do Serviço de Compras- HRJP/FHEMIG

3cm-132043114-1

SecretariadeEstadodeEducação

EXTRATOPARAPUBLICAÇÃODEEDITALDE LICITAÇÃO/CHAMADAPUBLICA

A Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimentodos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2025, às 14:00 horas,Processo Licitatório nº 03/2025, Modalidade Convite, para aquisiçãode para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis,com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações ecópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizadanaAv. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP36.950-000 ou pelo e-mail escola.20729@educacao.mg.gov,br, Até o dia20/02/2025, às 18:00 horas.
A Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimentodos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2025, às 14:30 horas,Processo Licitatório nº 04/2025, Modalidade Convite, para aquisiçãode para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis,com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderãoobterinformaçõesecópiadoeditalcompletonasededaE.E.Coronel Calhau, localizada naAv. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP 36.950-000 ou pelo e-mail escola.20729@educacao.mg.gov, br, até o dia 20/02/2025, às 18:00 horas.
A Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimentodos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2025, às 16:00 horas,Processo Licitatório nº 05/2025, Modalidade Convite, para aquisiçãode para aquisição de gêneros alimentícios panificados, com recursosdeContrapartidaEstadual.Osinteressadospoderãoobterinformaç õesecópiadoeditalcompletonasededaE.E.CoronelCalhau,localizadanaA v. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP36.950-000 ou pelo e-mail escola.20729@educacao.mg.gov,br, Até o dia20/02/2025, às 18:00 horas.
A Caixa Escolar Coronel Calhau, torna público, para conhecimentodos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2025, às 16:30 horas,Processo Licitatório nº 06/2025, Modalidade Convite, para aquisiçãode para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com recursos deContrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações ecópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Calhau, localizadanaAv. Sete de Setembro, 1410 Centro – Ipanema-MG – CEP36.950-000 ou pelo e-mail escola.20729@educacao.mg.gov,br, Até o dia20/02/2025, às 18:00 horas.
ACaixaEscolardaEscolaEstadualdeDomCavatitornapúblico,paraconhe cimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2025,às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2025, modalidade convite,para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo nasede da EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, localizada naRuaJoséSantanan°32–Centro,DomCavati-MG–
CEP35.148.000,Telefone (033) 99993-8456, e-mail: escola.20303@educcao.mg.gov.br,até o dia 20/02/2025, às 17:00 h.
ACaixaEscolardaEscolaEstadualdeDomCavatitornapúblico,paraconhe cimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2025,às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2025, modalidade convite,para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo nasede da EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, localizada naRuaJoséSantanan°32–Centro,DomCavati-MG–
CEP35.148.000,Telefone (033) 99993-8456, e-mail: escola.20303@educcao.mg.gov.br,até o dia 20/02/2025, às 17:00 h.
A Caixa Escolar de São Domingos das Dores, toma público, paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2025,às 08:00 horas, Processo licitatório no 02/2025, Modalidade Convite,para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Osinteressadospoderãoobterinformaçõesecópiadoeditalcompletona sede da EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, localizada na Av. JoãoBarbosa dos Santos n° 342 Centro – CEP35-335-000 – Telefone (33)908855-3674, e-mail: escola.20656@educacao.mg.gov.br até o dia26/02/2025, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar de São Domingos das Dores, torna público, paraConhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2025,às 08:30 horas, Processo licitatório no 03/2025, Modalidade
Convite,paraaquisiçãodegênerosalimentícioscomrecursosdoPNAE.Osi nteressadospoderãoobterinformaçõesecópiadoeditalcompletona sede da EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, localizada na Av. JoãoBarbosa dos Santos n° 342 Centro – CEP35-335-000 – Telefone (33)908855-3674,e-mail:escola.20656@educacao.mg.gov.bratéodia26/02/2025, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes torna público, paraconhecimentodosinteressados,quefarárealizarnodia24/02/2025às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2025, Modalidade Convitepara aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo nasededaE.E.MaurílioSenra,localizadanaPraçaJoséCardosodePaivas/n, Distrito de Dom Lara, Município de Caratinga–CEP35314-000 – Telefone: (33) 988528594, e-mail: escola.19453@educacao.mg.gov.br.Até o dia 24/02/2025, às 10:00 h.
A Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes torna público, paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2025
às11:00horas,ProcessoLicitatórionº02/2025,ModalidadeConviteparaaq uisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo nasededaE.E.MaurílioSenra,localizadanaPraçaJoséCardosodePaivas/n, Distrito de Dom Lara, município de Caratinga–CEP 35314-000 – Telefone: (33) 988528594, e-mail: escola.19453@educacao.mg.gov.br.Até o dia 24/02/2025, às 10:00 h.

20cm-132043328-1

DIRETORIADEGESTÃODECONTRATOSECONVÊNIOSEXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

ExtratodoTermodeCessãodeUsodeImóvelnº4/2025-ProcessoSEInº 1260.01.0195034/2024-88. Assinatura: 13/02/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São Lourenço.Objeto:Cessãodeusogratuitadoimóveldepropriedadedo Estad odeMinas Gerais, situado na Rua Professora Wilma Aparecida Noronha,nº 38, Bairro Vila Carneiro, município de São Lourenço, com área de5.520,00 m², para fins de funcionamento da Escola Municipal DoutorEurípedes Prazeres.Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de suapublicação. Assinantes: Luciana Quaresma Rodrigues e Walter JoséLessa.

EXTRATOSDEATOSDERATIFICAÇÃODEINEXIBILIDAD E DE LICITAÇÃO

ASubsecretáriadeAdministração,nousodesuasatribuiçõesprevistasna Resolução SEE nº 4.969, de 09 de março de 2024, nos termosParecer Técnico 38/2024 (Evento nº 101371508) e da Nota Jurídica776/2024/AJURSEE - Expediente 726-0/2024 (Evento 103746183),constantes do presenteprocesso para locação do imóvel situado naRua Sinval Rodrigues Coelho, nº 196, bairroVila Bretas, CEP35032-
270,GovernadorValadares/MG,destinadoaofuncionamentoda

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250214013908015 1.
Publicação Município de Campo do Meio - MG (107534026) SEI 1320.01.0167578/2022-51 / pg. 6